



**PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 324/2023**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.165.000,00 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI N.º 324/2023**

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.165.000,00 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.165.000,00 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.001	GABINETE DO FMS- SMS
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2.03 7	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSO- 175.000,00 AL CIVIL

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.002.10.305.0004.2.04 8	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSO- 275.000,00 AL CIVIL

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.301.0004.2.07 3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSO- 300.000,00  
AL CIVIL

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2.080	LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSO- 55.000,00 AL CIVIL

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSO- 320.000,00 AL CIVIL
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>		<b>1.165.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 230.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E UR- GÊNCIAS - FMS
Proj/Ativ:	2. 21000.005.10.302.0004.2.066	SAMU
Fonte:	1.500.000.1002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSO- 360.000,00 AL CIVIL
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Subunidade:	21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E UR- GÊNCIAS - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2.068	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATEN- DIMENTO - UPA
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T

*WR*

*M. Sousa*

*Oba*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 275.000,00  
PERMANENTE

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.303.0004.2.242	COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>1.165.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de novembro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

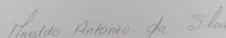
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos  
RELATOR

**RECEBEMOS**  
Secretaria Geral - CMI

## Página de assinaturas



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário



**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

## RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

## HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 27 nov 2023<br>14:55:18 |  | <b>Assessoria Técnica</b> criou este documento. (E-mail: <a href="mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br">assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br</a> )  |
| 27 nov 2023<br>14:57:45 |  | <b>Nivaldo Antônio da Silva</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.123.88 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil      |
| 27 nov 2023<br>14:57:49 |  | <b>Nivaldo Antônio da Silva</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.123.88 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil         |
| 27 nov 2023<br>15:07:01 |  | <b>Ney Robson Ribeiro</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.135 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil                   |
| 27 nov 2023<br>15:07:07 |  | <b>Ney Robson Ribeiro</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.135 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil                      |
| 27 nov 2023<br>15:08:00 |  | <b>Wellington Gomes Ramos</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 27 nov 2023<br>15:08:08 |  | <b>Wellington Gomes Ramos</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.145 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil     |
| 27 nov 2023<br>16:38:15 |  | <b>Secretaria Geral</b> (E-mail: <a href="mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br">secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil                           |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #7af5b0e77066aee47e935a4691c987d26064a960161d8a4a9e1da99ef4149de8  
<https://valida.ae/a25f79f9baf309a443ee0c75812420f84659cb1c5d1d387f0>



27 nov 2023  
16:38:19



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

